



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 169 / 2021

TRAVESSIA DE PEDESTRES NA ESQUINA DA RUA LUIZA ALVIM.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

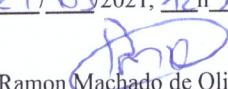
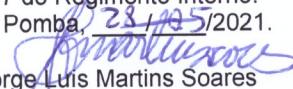
INDICO que a Prefeitura instale redutores de velocidade na forma de passagens elevadas para pedestres nas esquinas onde se encontram a Rua Luiza Alvim e a Rua Farmacêutico Mário Magalhães, bairro Rosário.

Justificativa:

O local referido é um cruzamento perigoso onde percebemos que os condutores de veículos e pedestres ficam indecisos sobre as devidas preferências. Isso obviamente gera uma situação perigosa. Então, é visando a segurança no trânsito que apresento esta indicação.

Rio Pomba/MG, 26 de maio de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS

Recebido em: <u>27/05/2021, 12h30 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>28/05/2021</u>  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>07/06/21</u>
--	---	---